



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO Nº 310/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 611.818,51 (SEISCENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal no 826 de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 611.818,51 (Seiscentos e Onze Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pendências/RN, em 31 de Dezembro de 2025.

Lays Helena Cabral de Queiroz
- Prefeita -

ANEXO I



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	12.361.0022.2017 Secretaria Municipal de Educação e Esporte	Vencimentos	1	1546	3.1.90.11	56.547,51
03.001	10.301.0025.2087 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	222.000,00
	10.301.0025.2088 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1605	3.1.90.11	40.000,00
	10.301.0025.2090 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1605	3.1.90.11	20.000,00
	10.302.0025.2091 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1600	3.3.90.30	99.500,00
	10.302.0025.2091 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1605	3.1.90.11	143.771,00
	10.302.0025.2107 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1600	3.1.90.11	30.000,00
TOTAL						R\$ 611.818,51